

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 13, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Dá a denominação ao próprio público que específica e determina outras providências.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei n.º 13, de 21 de maio de 2020, com o seguinte texto:

Art. 1º Esta Lei denomina próprio público, na forma que especifica.

Art. 2º Fica denominada como “Passarela Pedro Vieira” a passarela que liga a Rua Piauí à Rodovia MG 260, localizada na Rua Piauí, Bairro Praia, neste Município de Cláudio/MG.

Art. 3º O Município de Cláudio, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da conclusão da obra, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

Cláudio, 1º de junho de 2020.

FERNANDO TOLENTINO
Presidente

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
1º Membro

GENY GONÇALVES DE MELO
2º Membro